



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 041/2009

“Dispõe sobre concessão de produtividade fiscal a funcionária”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Alcides Batista Filho**, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a Subseção VIII do Adicional de Produtividade Fiscal;

Considerando o artigo 182 da Lei Municipal nº 1.079/1997;

Considerando finalmente o parágrafo 1º, 2º e 3º da Lei Municipal nº 1.953/2006.

RESOLVE:

Artigo 1.º - Conceder à Servidora **SUZANA ARAÚJO CARRIJO SOUZA**, exercendo o Cargo de Fiscal de Tributos, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, no Setor de Tributos desta Prefeitura, o Adicional de Produtividade Fiscal o valor abaixo relacionado, perfazendo a quantia de **R\$ 14.018,08 (quatorze mil, dezoito reais e oito centavos)**, conforme relatório em anexo.

PARCELAS	VALOR (R\$)
1ª Parcela	912,28
2ª Parcela	912,28
3ª Parcela	912,28
4ª Parcela	912,28
5ª Parcela	912,28
6ª Parcela	912,28
7ª Parcela	912,28
8ª Parcela	912,28
9ª Parcela	912,28
10ª Parcela	912,28
11ª Parcela	912,28
12ª Parcela	912,28
13ª Parcela	912,28
14ª Parcela	912,28
15ª Parcela	912,28
16ª Parcela	912,28
17ª Parcela	912,28
18ª Parcela	333,88

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

Artigo 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 11 de março de 2009.

ALCIDES BATISTA FILHO
Prefeito Municipal